



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 006

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	6
 SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	 7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	30

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 120, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso III do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, conforme o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50623.000004/2025-03**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da contratação emergencial para o fornecimento de internet móvel à viatura de ataque destinada a apoiar as equipes que atuam no incidente da queda da ponte Juscelino Kubitschek, localizada na divisa entre Tocantins e Maranhão:

Integrantes da Equipe de Planejamento

Setor	Nome	Função	Matrícula SIAPE
CGTI	ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA	Integrante Técnico	2063933
CGTI	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE	Integrante Requisitante	2587704
DAF	HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO	Integrante Administrativo	1101756

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 6245, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção

1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.013386/2024-12**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 0638/2024-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a **ALLONDA AMBIENTAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Sinalização Náutica do rio Solimões, compreendendo o trecho situado entre as cidades de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 7744813 e CPF nº ***.135.620-**, como Fiscal Técnico de Obras do Contrato nº 00638/2024-DAQ/DNIT e, como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4350.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.*.*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 00638/2024-DAQ/DNIT, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.*.*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 6103, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 243, de 18/12/2024 (19827319).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTRARIA Nº 5817, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.006881/2018-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE DE MELO TROVÃO**, Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 00159 e SIAPE nº 1149834, para proceder com o Recebimento Definitivo do Contrato TT-248/2018-00, cujo objeto cingiu-se na Execução de Serviços de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados nos estados de Alagoas, Bahia e Sergipe, referente ao lote 05, oriundo do Edital nº 237/2017, firmado com a empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**.

Art. 2º **INFORMAR** que a servidora acima designada não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTEARIA Nº 117, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.041651/2024-44 e 50600.042069/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado de Alagoas, referente ao Lote 01 do Contrato TT-882/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 475/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.**:

Fiscais Técnicos	Titular: o servidor ROMMEL MELLO CRUZ , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 311 e SIAPE nº 1182415. Substituto: o servidor EDSON COSTA DE ASSIS JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3727 e SIAPE nº 1575668.
Fiscais Administrativos	Titular: o servidor CARLOS HENRIQUE SOARES , Analista Administrativo, Matrículas DNIT nº 4982 e SIAPE nº 2060849. Substituto: o servidor RICARDO RAMIRES SALDANHA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5193 e SIAPE nº 2077265.
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador(a) de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**Licença Médica**

05/01/2025

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, matr DNIT nº 4348-6 referente ao período de 14/11/2024 a 28/11/2024 (15 dias) Processo nº 50601.000522/2024-96

RAIMUNDO TAVARES FREITAS, matr DNIT nº 2195-4, referente ao período de 01/11/2024 a 29/01/2025 (90 dias) Processo nº 50601.000870/2023-82

Pagamento de Substituição

05/01/2025

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.10.24 a 30.10.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre - código FCE-1.10, e período de 01.10.2024 a 30.10.2024 por motivo de férias do Titular da função de Superintendente da SRE/Roraima, código CCE- 1.13 - Processo nº 50601.004413/2018-08.

DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente ao período de 01.10.24 a 30.10.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.001149/2024-91.

DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO, matr. DNIT nº 5133-0, pagamento de substituição referente ao período de 15.10.2024 a 24.10.2024, por motivo de férias da Titular da função do Serviço de Manutenção Terrestre/SRE/Amazonas, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000618/2018-14.

ROBERTO FERNANDES E SILVA matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.10.2024 a 10.10.2024, por motivo de férias do Titular da função da Seção de Informática/SRE/AM, código FCE - 1.02, Processo nº 50601.000752/2021-11.

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.10.24 a 30.10.2024, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTRARIA Nº 119, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50603.001163/2021-21, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ISAEL TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrículas DNIT nº 5023-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Unidade Local de Fortaleza da Superintendência Regional do DNIT/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTRARIA Nº 135, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.041689/2024-17 e 50600.000151/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, no estado do Maranhão, referente ao Lote 17 do Contrato TT-003/2025-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 475/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA:**

Fiscais Técnicos	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO, Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituto: VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 6313-4
Fiscais Administrativos	Titular: ADALBERTO ABREU SOARES, Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9 Substituto: RÔMULO SOUSA DE ABREU, Técnico Administrativo; Matrícula: 5361-9
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias Substituto: Coordenador(a) de Engenharia de Trânsito

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTRARIA Nº 114, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000535/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, com travessia de rede de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia federal BR-267/MS, km 15,401, trecho: DIV SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Paraguai (Bela Vista); subtrecho: Fim Trav. Rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Início Pista Dupla, PNV/SNV 267BMS0880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 115, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000590/2024-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, ocupação com travessias aéreas de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-419/MS, km 41,046; km 42,868; km 47,369; km 52,727 e km 56,130, trecho: Entr. BR-163(A)/MS-427 (Rio Verde de Mato Grosso) – Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim); subtrecho: Rio Negrinho – Perdigão, PNV/SNV 419BMS0012 e 419BMS0014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 116, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002158/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ sob o nº 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, com travessia de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-060/MS, km 11,005. Trecho: Divisa GO/MS – Fim da Ponte do Rio Apa (Front. Brasil/Paraguai) (Bela Vista); subtrecho: Entr. MS-306 (P/ Chapadão do Sul) – Entr. MS-425(A), PNV/SNV 060BMS0380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 123, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000532/2024-32**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, com travessia de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-267/MS, km 20,213, trecho: DIV SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Paraguai (Bela Vista); subtrecho: Fim Trav. Rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Início Pista Dupla, PNV/SNV 267BMS0880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no processo **(50600.036691/2024-74)**, resolve:

1. **RECONHECER** os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-267/MS; Trecho: DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) - ENTR MS-134 (CASA VERDE); Segmento: km 1,0 - km 123,8; SNV 2022 (versão 202201B); delimitados pela Poligonal da Faixa de Domínio Existente, conforme coordenadas UTM abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 19587664) e no Parecer Técnico nº 33/2024/SOT - MS/CET - MS/SRE - MS (SEI nº 19871526).

2. Coordenadas UTM (SIRGAS 2000, Zona 22S):

379980,26 7591905,72; 379957,06 7591879,51; 380003,46 7591931,92;
379827,04 7591994,61; 379873,42 7592047,04; 379428,37 7592346,94; 379474,74 7592399,38;
378721,95 7592971,88; 378768,32 7593024,32; 378194,94 7593531,21; 378148,45 7593478,87;
378175,09 7593548,90; 378128,62 7593496,56; 377892,37 7593705,38; 377890,17 7593707,53;
377938,02 7593758,71; 377940,85 7593755,97; 377865,28 7593728,98; 377910,10 7593782,76;
377850,59 7593741,22; 377894,80 7593795,49; 377875,54 7593811,17; 377831,11 7593757,07;
377863,88 7593820,25; 377820,96 7593764,96; 377828,76 7593846,85; 377786,94 7593790,72;
377799,13 7593867,88; 377759,84 7593809,94; 377766,69 7593889,51; 377729,03 7593830,50;
377736,13 7593908,70; 377699,71 7593848,92; 377709,44 7593924,79; 377673,68 7593864,61;
377685,49 7593938,53; 377650,95 7593877,65; 377656,46 7593954,22; 377618,12 7593895,28;
377632,48 7593966,54; 377600,00 7593904,51; 377605,96 7593979,47; 377575,69 7593916,35;
377579,06 7593992,18; 377549,30 7593928,82; 377408,51 7594071,83; 377378,92 7594008,39;
372529,07 7596343,88; 372499,50 7596280,43; 372391,19 7596408,22; 372361,46 7596344,85;
372281,66 7596459,87; 372251,38 7596396,75; 372221,30 7596490,35; 372189,30 7596428,09;
372190,16 7596506,64; 372156,96 7596445,01; 372158,74 7596523,72; 372124,99 7596462,40;
372131,30 7596539,00; 372097,03 7596477,96; 372077,54 7596569,42; 372042,74 7596508,69;
371892,32 7596676,54; 371857,31 7596615,92; 371556,27 7596870,31; 371521,21 7596809,72;
371520,96 7596890,83; 371485,51 7596830,47; 371448,57 7596850,98; 371479,94 7596913,58;
371442,45 7596932,87; 371410,79 7596870,44; 371381,86 7596884,50; 371410,15 7596948,55;

371387,55 7596958,71; 371358,88 7596894,85; 371365,18 7596968,49; 371336,82 7596904,48;
371331,98 7596982,15; 371305,39 7596917,40; 371308,86 7596991,24; 371284,09 7596925,77;
371265,60 7596932,77; 371289,41 7596998,59; 371270,28 7597005,51; 371246,98 7596939,50;
371231,56 7597018,24; 371210,09 7596951,61; 371193,72 7597029,81; 371173,77 7596962,72;
371145,33 7596970,50; 371163,79 7597038,02; 371116,42 7596978,13; 371133,84 7597045,93;
371115,06 7597050,39; 371098,75 7596982,31; 371067,67 7596989,08; 371081,41 7597057,72;
371026,87 7596997,01; 371039,81 7597065,80; 371016,88 7597069,71; 371005,22 7597000,69;
370984,67 7597003,98; 370995,48 7597073,14; 370942,33 7597010,44; 370951,41 7597079,85;
370909,06 7597014,55; 370916,16 7597084,19; 370876,64 7597017,62; 370881,78 7597087,44;
370856,83 7597018,86; 370858,81 7597088,84; 370826,78 7597019,37; 370827,59 7597089,37;
370803,82 7597019,27; 370803,33 7597089,27; 370332,53 7597014,68; 370331,87 7597082,67;
370331,85 7597084,67; 370257,32 7597081,95; 370257,87 7597013,95; 370099,64 7597012,92;
370099,10 7597080,91; 369780,02 7597077,90; 369780,46 7597009,90; 369767,11 7596998,96;
369761,44 7596995,46; 369754,75 7596992,44; 369744,38 7596988,85; 369735,69 7596986,82;
369728,34 7596985,83; 369704,99 7596984,89; 369673,76 7596985,21; 369661,17 7596986,27;
369617,75 7596992,64; 369599,31 7596994,34; 369576,54 7596994,26; 369551,55 7596993,62;
369520,63 7596994,02; 369502,79 7596994,91; 369469,52 7596997,51; 369379,49 7597010,86;
369379,39 7597021,70; 369339,66 7597020,73; 369315,90 7597073,51; 369302,88 7597069,73;
369295,73 7597067,01; 369272,82 7597060,10; 369273,20 7597020,10; 369194,19 7597019,35;
368968,92 7597017,14; 368968,89 7597020,14; 368968,54 7597056,14; 368968,53 7597057,14;
368472,94 7597015,27; 368446,71 7597015,02; 368446,36 7597051,02; 368446,20 7597067,01;
368446,89 7596997,02; 367933,88 7597062,10; 367934,87 7596992,11; 367791,16 7597059,60;
367792,56 7596989,61; 367707,69 7597057,73; 367709,46 7596987,75; 367598,51 7597054,61;
367600,81 7596984,64; 367492,89 7597050,80; 367495,37 7596980,84; 367006,22 7597033,84;
367008,64 7596963,88; 365058,73 7596967,23; 365061,09 7596897,27; 364230,25 7596939,44;
364232,61 7596869,48; 362432,66 7596878,45; 362435,01 7596808,49; 361209,01 7596837,42;
361211,43 7596767,47; 359518,90 7596777,16; 359521,34 7596707,20; 359254,47 7596768,00;
359256,96 7596698,04; 359230,62 7596767,06; 359232,88 7596697,09; 359189,62 7596766,15;
359190,51 7596696,15; 359170,98 7596696,01; 359158,44 7596766,03; 359141,16 7596696,17;
359142,08 7596766,17; 359106,86 7596696,83; 359108,69 7596766,80; 359088,17 7596697,62;
359065,89 7596768,73; 359050,98 7596699,46; 359036,09 7596770,51; 359015,33 7596701,81;
358994,30 7596703,42; 359000,56 7596773,14; 358969,47 7596705,76; 358976,98 7596775,36;
358931,14 7596710,08; 358939,29 7596779,60; 358902,40 7596713,58; 358911,02 7596783,05;
358452,79 7596770,70; 358461,64 7596840,13; 357614,12 7596878,23; 357623,00 7596947,67;
356453,59 7597026,22; 356462,40 7597095,67; 354582,17 7597262,29; 354590,86 7597331,74;
353988,36 7597336,61; 353995,81 7597396,14; 353997,05 7597406,06; 353437,35 7597465,83;
353429,97 7597406,28; 353412,45 7597408,44; 353413,18 7597414,40; 353419,79 7597467,99;
353337,50 7597423,72; 353316,69 7597426,29; 353217,42 7597492,93; 353210,72 7597439,34;
353196,38 7597441,16; 353187,93 7597442,23; 353035,88 7597461,49; 353029,92 7597462,24;
352997,02 7597520,83; 352991,17 7597467,15; 352903,80 7597476,12; 352891,41 7597531,67;
352886,62 7597477,88; 352884,81 7597477,97; 352841,29 7597534,30; 352839,85 7597480,32;
352784,10 7597481,28; 352735,39 7597482,12; 352717,74 7597536,43; 352717,82 7597482,42;
352690,28 7597481,40; 352622,23 7597478,86; 352594,13 7597531,85; 352597,08 7597477,93;
352582,17 7597476,40; 352533,62 7597525,70; 352540,35 7597472,12; 352510,22 7597468,08;

352479,14 7597463,91; 352429,54 7597511,70; 352438,79 7597458,49; 352418,92 7597454,63;
352376,75 7597446,44; 352347,58 7597495,78; 352358,34 7597442,86; 352302,84 7597431,07;
352284,67 7597427,21; 352263,25 7597477,87; 352274,70 7597425,10; 352213,34 7597466,80;
352226,64 7597414,46; 352217,96 7597412,15; 352179,63 7597457,83; 352193,76 7597405,71;
352158,38 7597451,97; 352173,17 7597400,03; 352161,98 7597396,56; 352146,00 7597448,13;
352163,75 7597390,83; 352162,49 7597390,44; 352150,29 7597386,66; 352130,70 7597443,38;
352101,41 7597369,04; 352080,61 7597425,33; 351998,38 7597329,85; 351976,32 7597385,66;
351958,91 7597312,81; 351933,97 7597367,38; 351868,97 7597270,76; 351842,97 7597324,85;
351830,59 7597251,07; 351802,79 7597304,25; 351781,68 7597224,34; 351751,92 7597276,44;
351736,98 7597198,26; 351706,29 7597249,82; 351677,32 7597161,05; 351645,57 7597211,96;
351556,43 7597156,20; 351533,30 7597070,78; 351472,79 7597115,45; 351509,99 7597056,16;
351478,10 7597106,98; 350988,15 7596812,34; 351025,28 7596753,01; 349397,54 7595815,81;
349434,76 7595756,52; 349175,37 7595676,06; 349212,71 7595616,85; 348672,29 7595357,95;
348710,03 7595298,99; 348641,13 7595337,75; 348680,13 7595279,62; 348614,59 7595319,74;
348654,31 7595262,10; 348583,13 7595297,72; 348623,99 7595240,88; 348556,26 7595278,22;
348598,19 7595222,16; 348538,21 7595264,58; 348580,78 7595209,02; 348504,61 7595238,46;
348548,29 7595183,76; 348473,61 7595213,35; 348518,46 7595159,61; 348450,77 7595194,10;
348496,26 7595140,89; 348429,91 7595175,98; 348476,08 7595123,37; 348409,86 7595157,87;
348456,95 7595106,08; 348371,27 7595122,58; 348418,71 7595071,10; 348353,01 7595105,63;
348400,90 7595054,57; 348283,77 7595038,72; 348332,31 7594988,28; 348164,23 7594924,21;
348212,61 7594873,61; 347357,30 7594154,01; 347405,89 7594103,62; 347224,44 7594024,62;
347273,04 7593974,23; 346532,76 7593362,06; 346581,24 7593311,56; 345779,62 7592637,62;
345828,13 7592587,15; 344752,31 7591650,92; 344800,94 7591600,57; 344706,04 7591605,96;
344755,19 7591556,12; 344688,05 7591587,94; 344737,88 7591538,79; 344660,76 7591559,94;
344711,19 7591511,38; 344622,78 7591519,13; 344674,24 7591471,68; 344601,66 7591495,65;
344653,99 7591449,15; 344581,05 7591472,18; 344633,96 7591426,34; 344563,16 7591451,25;
344616,70 7591406,15; 344536,28 7591418,85; 344590,36 7591374,41; 344510,59 7591386,67;
344565,54 7591343,32; 344495,37 7591367,16; 344550,82 7591324,43; 344481,92 7591349,48;
344537,90 7591307,46; 344517,76 7591280,24; 344442,47 7591295,97; 344071,12 7590786,71;
344127,70 7590745,49; 343705,54 7590284,36; 343762,14 7590243,18; 342671,27 7588862,31;
342727,90 7588821,15; 341843,42 7587722,55; 341899,99 7587681,33; 341709,86 7587538,91;
341766,29 7587497,49; 341685,94 7587507,21; 341740,83 7587463,77; 341670,76 7587488,33;
341724,39 7587443,34; 341644,31 7587457,49; 341696,22 7587410,52; 341630,18 7587442,12;
341681,43 7587394,44; 341614,35 7587425,52; 341664,64 7587376,83; 341594,15 7587405,57;
341642,99 7587355,43; 341576,01 7587388,61; 341622,98 7587336,71; 341556,24 7587370,92;
341601,91 7587317,87; 341538,98 7587356,25; 341583,11 7587301,91; 341520,19 7587341,23;
341563,61 7587286,32; 341506,07 7587330,22; 341548,07 7587274,22; 341485,13 7587314,72;
341525,59 7587257,59; 341474,59 7587307,36; 341513,86 7587249,41; 341451,64 7587291,96;
341489,77 7587233,25; 341434,31 7587280,83; 341471,05 7587221,24; 341410,71 7587266,48;
341446,75 7587206,46; 341391,40 7587255,31; 341426,03 7587194,47; 341368,31 7587242,77;
341400,31 7587180,51; 341346,31 7587231,68; 341377,49 7587169,00; 341328,11 7587223,00;
341357,83 7587159,61; 341304,58 7587212,54; 341332,03 7587148,14; 341276,34 7587200,67;
341302,86 7587135,88; 341253,56 7587192,08; 341277,26 7587126,22; 341224,52 7587181,92;
341247,01 7587115,64; 341209,71 7587177,00; 341230,62 7587110,20; 341191,53 7587171,43;

341211,71 7587104,40; 341178,98 7587167,86; 341197,20 7587100,28; 341161,28 7587163,18;
341178,38 7587095,30; 341131,07 7587155,89; 341146,66 7587087,65; 340905,94 7587106,14;
340921,04 7587037,79; 340730,28 7587067,54; 340745,35 7586999,18; 338295,28 7586528,70;
338310,35 7586460,34; 338075,31 7586480,40; 338090,50 7586412,07; 337885,73 7586438,09;
337900,93 7586369,76; 337200,23 7586286,05; 337215,49 7586217,73; 337052,82 7586252,80;
337068,46 7586184,57; 336856,61 7586207,03; 336872,61 7586138,89; 334426,69 7585632,69;
334442,76 7585564,56; 334250,30 7585591,21; 334266,20 7585523,04; 334113,70 7585559,58;
334129,42 7585491,37; 333877,97 7585505,51; 333893,57 7585437,27; 328619,15 7584304,78;
328634,71 7584236,54; 326865,84 7583905,61; 326881,40 7583837,36; 326212,58 7583756,61;
326228,08 7583688,35; 326137,37 7583739,62; 326152,87 7583671,35; 324152,91 7583286,79;
324168,48 7583218,54; 320411,60 7582433,92; 320427,17 7582365,67; 317541,95 7581779,45;
317557,52 7581711,20; 316278,92 7581491,55; 316294,48 7581423,30; 313829,18 7580932,49;
313844,75 7580864,24; 311444,53 7580389,96; 311460,05 7580321,71; 310121,90 7580089,49;
310137,40 7580021,23; 308830,38 7579724,90; 307058,35 7579323,28; 307042,75 7579391,51;
306998,76 7579309,52; 306983,29 7579377,79; 306932,52 7579294,82; 306917,68 7579363,23;
306900,36 7579288,01; 306886,44 7579356,61; 306861,62 7579281,17; 306851,16 7579350,39;
306841,58 7579278,31; 306832,57 7579347,73; 306813,08 7579274,74; 306804,94 7579344,27;
306776,58 7579271,41; 306771,23 7579341,21; 306743,45 7579269,74; 306740,59 7579339,69;
306722,31 7579269,24; 306721,16 7579339,23; 306682,37 7579269,07; 306682,93 7579339,07;
306654,32 7579269,96; 306657,15 7579339,91; 306619,61 7579272,17; 306624,93 7579341,97;
306588,63 7579275,30; 306596,09 7579344,90; 306564,00 7579278,37; 306573,88 7579347,67;
306545,64 7579281,10; 306556,45 7579350,26; 306518,10 7579285,62; 306530,46 7579354,52;
306498,93 7579289,17; 306513,00 7579357,74; 306445,31 7579300,55; 306460,09 7579368,97;
305132,76 7579589,25; 305147,80 7579657,61; 304375,13 7579756,10; 304390,15 7579824,47;
303772,41 7579888,12; 303787,38 7579956,51; 301335,31 7580420,95; 301350,27 7580489,33;
299502,86 7580821,84; 299517,83 7580890,22; 298906,88 7580952,56; 298921,84 7581020,94;
298376,93 7581068,34; 298391,89 7581136,72; 297576,92 7581243,63; 297591,77 7581312,04;
297557,42 7581247,65; 297570,68 7581316,39; 297534,11 7581252,03; 297546,72 7581320,88;
297508,95 7581256,30; 297519,57 7581325,50; 297479,18 7581260,71; 297488,15 7581330,13;
297440,55 7581265,46; 297447,75 7581335,09; 297416,33 7581267,81; 297422,63 7581337,52;
297391,30 7581269,90; 297396,66 7581339,70; 297361,47 7581271,83; 297364,45 7581341,77;
297327,07 7581273,04; 297329,11 7581343,02; 297298,84 7581273,35; 297299,24 7581343,35;
297253,82 7581272,92; 297252,70 7581342,91; 297216,10 7581271,60; 297213,18 7581341,54;
297189,10 7581269,92; 297183,96 7581339,73; 297134,86 7581264,76; 297127,83 7581334,41;
297120,32 7581263,14; 297112,47 7581332,70; 297089,71 7581258,96; 297079,88 7581328,26;
297054,57 7581253,79; 297044,04 7581323,00; 296921,08 7581232,77; 296910,25 7581301,93;
296573,33 7581178,62; 296563,09 7581247,87; 296559,82 7581176,74; 296551,10 7581246,19;
296536,88 7581173,97; 296529,66 7581243,60; 296517,81 7581172,11; 296511,48 7581241,82;
296501,65 7581170,76; 296496,56 7581240,57; 296486,39 7581169,68; 296482,67 7581239,59;
296462,27 7581168,59; 296459,34 7581238,53; 296430,83 7581167,83; 296429,98 7581237,82;
296419,57 7581167,76; 296399,86 7581167,91; 296400,78 7581237,91; 296384,89 7581168,41;
296388,50 7581238,32; 296364,43 7581169,58; 296368,65 7581239,46; 296332,76 7581171,99;
296338,69 7581241,74; 296314,92 7581173,79; 296322,98 7581243,33; 296280,31 7581178,09;
296289,66 7581247,47; 296259,79 7581181,26; 296271,05 7581250,35; 296239,46 7581184,71;

296251,62 7581253,65; 296207,00 7581191,09; 296221,07 7581259,66; 296149,28 7581204,38;
296165,23 7581272,54; 295856,05 7581273,96; 295872,16 7581342,08; 295601,02 7581334,05;
295617,09 7581402,18; 294990,38 7581478,33; 295006,49 7581546,45; 293957,64 7581722,75;
293973,39 7581790,96; 293911,13 7581733,20; 293926,12 7581801,58; 293897,01 7581736,22;
293911,21 7581804,77; 293876,72 7581740,16; 293889,30 7581809,02; 293865,48 7581742,15;
293877,30 7581811,14; 293842,44 7581745,69; 293851,66 7581815,08; 293812,06 7581749,52;
293819,78 7581819,09; 293783,57 7581752,53; 293789,03 7581822,32; 293753,36 7581754,53;
293756,70 7581824,45; 293724,16 7581755,75; 293725,78 7581825,73; 293709,70 7581755,99;
293710,55 7581825,99; 293697,37 7581825,96; 293675,90 7581755,65; 293673,15 7581825,60;
293652,51 7581754,53; 293647,89 7581824,38; 293628,17 7581752,78; 293622,58 7581822,56;
293593,99 7581749,32; 293586,61 7581818,93; 293565,80 7581745,92; 293555,56 7581815,17;
293532,91 7581740,76; 293520,30 7581809,62; 293506,26 7581735,64; 293491,37 7581804,04;
293477,34 7581729,10; 293461,40 7581797,26; 293456,54 7581723,80; 293438,23 7581791,36;
293418,39 7581713,26; 293399,47 7581780,65; 293238,29 7581661,86; 293219,12 7581729,18;
292969,96 7581585,73; 292951,28 7581653,19; 292949,05 7581580,25; 292932,25 7581648,20;
292900,20 7581568,41; 292884,16 7581636,55; 292876,37 7581563,27; 292862,05 7581631,80;
292826,80 7581553,83; 292814,15 7581622,68; 292778,59 7581545,88; 292767,71 7581615,03;
292745,60 7581541,40; 292737,17 7581610,89; 292705,80 7581536,88; 292699,07 7581606,55;
292674,70 7581534,02; 292668,79 7581603,77; 292635,93 7581531,21; 292632,42 7581601,12;
292608,59 7581530,00; 292606,00 7581599,95; 292580,28 7581529,15; 292578,65 7581599,13;
292532,81 7581528,97; 292533,03 7581598,97; 292499,83 7581529,73; 292502,73 7581599,68;
292454,23 7581531,91; 292458,86 7581601,76; 292411,64 7581535,00; 292417,52 7581604,76;
292362,18 7581539,37; 292368,48 7581609,08; 290311,10 7581729,46; 290317,95 7581799,12;
290298,80 7581730,74; 290305,68 7581800,40; 290228,85 7581737,20; 290193,16 7581740,65;
290200,25 7581810,29; 290160,61 7581744,45; 290169,24 7581813,91; 290140,95 7581747,32;
290151,32 7581816,55; 290119,11 7581750,69; 290131,91 7581819,51; 290095,07 7581755,43;
290108,89 7581824,05; 290070,22 7581760,58; 290086,76 7581828,60; 290038,63 7581840,92;
290020,68 7581773,26; 290009,36 7581849,50; 289989,04 7581782,52; 289980,53 7581859,14;
289957,98 7581792,87; 289962,34 7581865,66; 289937,50 7581800,22; 289943,36 7581873,00;
289917,74 7581807,86; 289924,50 7581880,55; 289898,06 7581815,73; 289893,78 7581893,94;
289864,47 7581830,38; 289873,31 7581903,62; 289841,75 7581841,13; 289839,21 7581921,23;
289805,80 7581859,71; 289817,12 7581933,42; 289782,96 7581872,32; 289805,09 7581940,41;
289769,55 7581880,10; 289743,59 7581896,05; 289780,69 7581955,41; 289718,55 7581911,96;
289756,90 7581970,52; 289672,89 7581942,16; 289711,70 7582000,42; 289368,07 7582146,66;
289407,02 7582204,82; 289111,98 7582317,82; 289150,89 7582376,01; 288759,08 7582553,99;
288797,97 7582612,19; 288487,52 7582735,15; 288525,22 7582794,13; 288497,34 7582811,72;
288460,23 7582752,37; 288476,62 7582824,31; 288441,45 7582763,79; 288450,70 7582839,07;
288417,04 7582777,69; 288428,71 7582850,98; 288395,65 7582789,27; 288409,57 7582860,92;
288377,63 7582798,63; 288386,24 7582872,43; 288356,12 7582809,24; 288359,22 7582885,15;
288330,36 7582821,37; 288340,00 7582893,72; 288312,55 7582829,32; 288320,07 7582902,08;
288302,74 7582909,14; 288276,96 7582844,06; 288281,80 7582917,34; 288257,48 7582851,70;
288243,45 7582931,26; 288220,73 7582865,05; 288222,86 7582938,19; 288201,65 7582871,48;
288169,48 7582954,83; 288148,93 7582887,91; 287229,01 7583239,15; 287208,74 7583172,15;
286748,89 7583384,56; 286728,62 7583317,56; 286214,81 7583545,90; 286194,55 7583478,90;

285256,26 7583836,05; 285236,02 7583769,05; 284605,54 7584032,27; 284585,25 7583965,27;
284418,06 7584089,33; 284397,61 7584022,38; 284360,46 7584106,64; 284340,32 7584039,60;
284323,34 7584118,22; 284301,67 7584051,66; 284301,18 7584125,59; 284278,19 7584059,48;
284257,77 7584141,05; 284233,77 7584075,29; 284230,02 7584151,34; 284205,40 7584085,81;
284182,42 7584169,31; 284157,82 7584103,78; 283731,39 7584341,05; 283706,36 7584275,68;
283687,13 7584358,08; 283662,12 7584292,70; 283487,46 7584434,24; 283462,52 7584368,83;
282656,65 7584675,91; 282681,99 7584741,17; 282610,49 7584694,08; 282637,24 7584758,77;
282553,59 7584717,99; 282580,97 7584782,42; 282516,86 7584734,12; 282545,19 7584798,13;
282487,10 7584747,40; 282515,91 7584811,20; 282455,79 7584761,70; 282485,37 7584825,15;
282416,20 7584780,54; 282446,57 7584843,61; 282386,82 7584794,86; 282417,81 7584857,62;
282334,92 7584820,83; 282367,07 7584883,01; 282290,18 7584844,31; 282323,37 7584905,95;
282251,54 7584865,39; 282285,41 7584926,65; 282200,95 7584893,88; 282235,75 7584954,61;
281875,69 7585080,82; 281910,55 7585141,52; 281274,35 7585425,87; 281309,20 7585486,57;
280606,69 7585809,30; 280641,53 7585870,02; 279551,15 7586414,62; 279585,98 7586475,34;
278679,77 7586914,60; 278714,60 7586975,32; 276814,28 7587984,63; 276849,10 7588045,36;
275895,34 7588511,25; 275930,16 7588571,97; 273627,27 7589812,38; 273662,05 7589873,13;
272850,49 7590256,23; 272885,26 7590316,98; 272293,96 7590575,07; 272328,75 7590635,81;
271687,74 7590922,02; 271722,27 7590982,92; 271664,83 7590934,89; 271699,37 7590995,78;
271570,17 7590989,12; 271604,70 7591050,01; 271532,00 7591010,54; 271565,83 7591071,82;
271501,40 7591026,61; 271533,55 7591088,80; 271487,20 7591033,60; 271516,46 7591097,20;
271458,45 7591046,53; 271486,61 7591110,61; 271369,19 7591083,06; 271395,59 7591147,89;
271235,25 7591137,43; 271261,62 7591202,27; 270385,51 7591483,73; 270411,98 7591548,53;
269393,51 7591890,08; 269420,08 7591954,85; 268756,25 7592151,74; 268782,73 7592216,54;
268725,02 7592164,45; 268751,15 7592229,38; 268702,35 7592173,29; 268727,02 7592238,80;
268674,55 7592183,52; 268696,42 7592250,02; 268641,00 7592194,22; 268661,23 7592261,24;
268612,02 7592201,54; 268627,84 7592269,73; 268599,03 7592204,44; 268612,78 7592273,08;
268583,26 7592207,48; 268595,07 7592276,48; 268564,38 7592210,57; 268574,26 7592279,87;
268536,38 7592214,37; 268543,36 7592284,02; 268511,73 7592216,55; 268517,09 7592286,35;
268490,07 7592217,74; 268493,15 7592287,68; 268461,33 7592218,05; 268461,89 7592288,05;
268430,89 7592218,21; 268430,85 7592288,21; 268341,92 7592217,83; 268341,75 7592287,83;
267542,25 7592216,98; 267542,16 7592286,98; 266689,88 7592215,66; 266689,72 7592285,66;
266589,45 7592215,25; 266589,73 7592285,25; 266570,49 7592215,43; 266571,59 7592285,42;
266551,00 7592215,85; 266552,87 7592285,83; 266526,79 7592216,92; 266531,77 7592286,75;
266513,17 7592218,01; 266519,94 7592287,68; 266498,31 7592219,54; 266505,88 7592289,14;
266486,61 7592221,00; 266471,89 7592223,00; 266482,58 7592292,19; 266456,69 7592225,46;
266468,71 7592294,42; 266439,99 7592228,46; 266453,82 7592297,08; 266424,74 7592231,65;
266409,11 7592235,14; 266425,02 7592303,31; 266395,02 7592238,79; 266414,31 7592306,08;
266370,38 7592246,12; 266392,62 7592312,50; 266346,84 7592254,34; 266371,81 7592319,74;
266317,55 7592266,08; 266345,45 7592330,28; 266295,10 7592276,06; 266324,85 7592339,43;
266265,99 7592290,09; 266298,53 7592352,08; 266236,98 7592305,73; 266271,08 7592366,86;
266208,52 7592321,79; 266243,14 7592382,63; 266119,83 7592372,70; 266154,68 7592433,41;
266095,03 7592386,94; 266129,88 7592447,65; 266128,66 7592450,33; 266092,74 7592388,25;
266088,38 7592386,93; 266087,13 7592386,56; 266077,69 7592382,15; 266076,54 7592381,25;
266075,87 7592381,00; 266068,42 7592376,27; 266060,33 7592369,87; 266041,01 7592336,82;

266043,51 7592342,29; 266045,61 7592346,28; 266046,51 7592348,00; 266048,56 7592351,89;
266051,82 7592357,76; 266054,98 7592363,46; 266110,98 7592482,46; 266026,53 7592341,41;
266049,29 7592413,24; 266094,31 7592491,66.

3. Este termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 88, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para fornecimento de lanches rápidos do tipo "Coffee Break" para atender aos participantes de eventos promovidos por esta Superintendência:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
EISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	1574340	Presidente
RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO	Analista Administrativo	1512003	Membro
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	1727590	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo	1007834	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332), e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 50613.002248/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO FERREIRA MENDONÇA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3404, **JOÃO PAULO NATARI BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4199 e, **NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3510, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução do Remanescente dos serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia, na BR-230/PB, BR-230/PB; Trecho: Cabedelo – Div. PB/CE; Subtrecho: Entr BR-101(B) - Entr PB-051 (Cajá); Segmento 1: km 35,16 ao km 85,00 (Pista Dupla Crescente); Segmento 2: km 85,00 ao km 35,16 (Pista Dupla Decrescente); Extensão: 99,68 km, objeto do Contrato SR/PB-0838/2019, a cargo da empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária LTDA. CNPJ nº 38.848.107/0001-67.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora **MARIANNA DE ALMEIDA PORTELA**, Analista Administrativo, matrícula nº 3443998, no Serviço de Cadastro e Licitações pertencente à esta Regional no Estado da Paraíba, conforme Portaria nº 6.016 Nomeação (19832046).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Diárias

Em, 02/12/2024.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 03/12/2024 a 05/12/2024; deslocamento: Teresina/Parnaíba/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 8004/24.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 03/12/2024 a 05/12/2024; deslocamento: Teresina/Parnaíba/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,14; PCDP Nº 8002/24.

Em, 03/12/2024.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 691,93; PCDP Nº 8019/24.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024; deslocamento: Picos/São Raimundo Nonato /Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 8213/24.

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 1969-0, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024; deslocamento: Teresina/Coivaras/Campo Maior/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 670,28; PCDP Nº 8130/24.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024, deslocamento: Teresina/Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,48; PCDP Nº7994/24.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 05/12/2024 a 06/12/2024; deslocamento: Teresina/Campo Maior / Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 8229/24.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,48; PCDP Nº 8161/24.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8185/24.

VENÂNCIO SOARES DE SOUSA FILHO, Matrícula DNIT nº 1724-8, período 1: 04/12/2024 a 06/12/2024; deslocamento: Teresina/Coivaras/Campo Maior/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 670,28; PCDP Nº 8128/24.

VICTOR CARVALHO MAIA, Matrícula DNIT nº 5786-0, período 1: 05/12/2024 a 06/12/2024; deslocamento: Teresina/Campo Maior / Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 412,62; PCDP Nº 8222/24.

Em, 06/12/2024.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 09/12/2024 a 11/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 691,93; PCDP Nº 8285/24.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 09/12/2024 a 11/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 691,93; PCDP Nº 8097/24.

ESPEDITA DE SOUSA LIMA, Matrícula DNIT nº 74-4, período 1: 10/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/ Picos/Floriano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 953,82; PCDP Nº 8202/24.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 09/12/2024 a 10/12/2024, deslocamento: Piripiri/Matias Olimpio/Piripiri, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 8214/24.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 10/12/2024 a 12/12/2024; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 1.458,65, PCDP Nº 8398/24.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 09/12/2024 a 11/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 682,71; PCDP Nº 8135/24.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 10/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/ Picos/Floriano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 969,36; PCDP Nº 8382/24.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 09/12/2024 a 11/12/2024, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,40; PCDP Nº 8133/24.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 10/12/2024 a 12/12/2024; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 1.021,15, PCDP Nº 8414/24.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 10/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/ Picos/Floriano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 969,36; PCDP Nº 8387/24.

Em, 12/12/2024.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 11/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/ Oeiras/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 688,48; PCDP Nº 8287/24.

ALEX EDMO SILVA DE LIMA, Matrícula DNIT nº 4757-0, período 1: 11/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,14; PCDP Nº 8417/24.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/Floriano/Ipiranga / Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 682,71; PCDP Nº 8503/24.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 11/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/ Oeiras/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 673,49; PCDP Nº 8383/24.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/Floriano/Ipiranga / Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 691,93; PCDP Nº 8504/24.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/ Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 682,71; PCDP Nº 8434/24.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período 1: 11/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8436/24.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/ Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 691,93; PCDP Nº 8605/24.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 11/12/2024 a 13/12/2024; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,62; PCDP Nº 8566/24.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 16/12/2024 a 17/12/2024, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 8428/24.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Picos/Marcolândia/ Pio IX/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,64; PCDP Nº 8610/24.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/ Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,40; PCDP Nº 8457/24.

WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS, Matrícula DNIT nº 1972-0, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/Floriano/Ipiranga / Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8570/24.

Em, 16/12/2024.

ANA MARIA NUNES PEREIRA, Matrícula DNIT nº 4759-7, período 1:17/12/2024 a 20/12/2024; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 948,66; PCDP Nº8662/24.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 17/12/2024 a 20/12/2024; deslocamento: Teresina/Marcolândia/Bom Jesus/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº 8374/24.

JOICE DE SOUSA BORGES, Matrícula DNIT nº 4819-4, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Picos/Marcolândia/ Pio IX/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,64; PCDP Nº 8611/24.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, Matrícula DNIT nº 3227-1, período 1: 11/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8638/24.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 17/12/2024 a 20/12/2024; deslocamento: Teresina/Marcolândia/Bom Jesus/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 948,02; PCDP Nº 8373/24.

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 18/12/2024 a 20/12/2024; deslocamento: Teresina/ Campo Maior /Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 8644/24.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 4883-6, período 1: 18/12/2024 a 20/12/2024, deslocamento: Picos/ Paulistana/Fronteiras/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,64; PCDP Nº 8556/24.

ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Matrícula DNIT nº 3535-1, período 1: 16/12/2024 a 18/12/2024, deslocamento: Teresina/Corrente/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8479/24.

SORAIA DA SILVA SANTOS, Matrícula DNIT nº 3537-8, período 1: 17/12/2024 a 20/12/2024; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº 8657/24.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 18/12/2024 a 20/12/2024, deslocamento: Teresina/Corrente/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8613/24.

Em, 18/12/2024.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 19/12/2024 a 20/12/2024, deslocamento: Teresina/Piripiri / Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 402,38; PCDP Nº 8626/24.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 19/12/2024 a 20/12/2024, deslocamento: Teresina/Piripiri / Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 405,98; PCDP Nº 8625/24.

WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS, Matrícula DNIT nº 1972-0, período 1: 19/12/2024 a 20/12/2024, deslocamento: Teresina/Piripiri / Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 8550/24.

Em, 19/12/2024.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 23/12/2024 a 24/12/2024, deslocamento: Teresina/Picos/Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 8614/24.

Em, 24/12/2024.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 26/12/2024 a 27/12/2024, deslocamento: Teresina/Picos/Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 8589/24.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 18/12/2024 a 20/12/2024, deslocamento: Piripiri/Amarante/ Valença do Piauí/Piripiri, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 8694/24.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 17/12/2024 a 18/12/2024; deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 8699/24.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º da Portaria DG nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/2016, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 50614.000355/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **MATHEUS TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO**, matrícula DNIT nº 6.309-6 e SIAPE nº 3442928, ocupante do cargo de Analista Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do DNIT, na Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 10/12/2024

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCPE-1.05, no período de 22/11 a 22/11/2024, por motivo de folga por trabalho nas eleições – TER pelo do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6079762.

Em, 23/12/2024

ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4683-3, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 29/11 a 16/12/2024, por motivo de férias pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6133489.

Em, 24/12/2024

THIAGO SIMPLÍCIO RAIMUNDO DA SILVA, matr. DNIT nº 4.527-6, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 09/12 a 21/12/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6148347.

Em, 02/01/2025

JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA, matr. DNIT nº 3.595-5, substituiu o Chefe Do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 08/01 a 26/01/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6152078.

Em, 02/01/2025

JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA, matr. DNIT nº 3.595-5, substituiu o Chefe Do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 08/07 a 13/07/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6152078.

Em, 02/01/2025

JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA, matr. DNIT nº 3.595-5, substituiu o Chefe Do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 16/12 a 20/12/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6152078.

Em, 02/01/2025

THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, matr. DNIT nº 3.193-3 substituiu o Superintendente Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.13, no período de 17/12 a 20/12/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6158465.

Em, 02/01/2025

VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR, matr. DNIT nº 4.173-4, substituiu o Chefe da Unidade Local de Macaíba, da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 10 a 24/12/2024, por motivo de licença para capacitação do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6152437.

Em, 07/01/2024

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, matr. DNIT nº 4.699-0, substituiu o Coordenador de Projetos de Manutenção – COPMAN da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, Cód. FCE-1.10, no período de 01 a 03/12/2024, por motivo de cargo vago em razão de dispensa do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6163860.

Em, 07/01/2024

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, matr. DNIT nº 4.699-0, substituiu o Coordenador de Projetos de Manutenção – COPMAN da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, Cód. FCE-1.10, no período de 21 a 31/12/2024, por motivo de cargo vago em razão de dispensa do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6163860.

Retificação

Em, 07/01/2025

Na Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitor do servidor **FÁBIO ALVES LISBOA**, matr. DNIT nº 4.464-4, publicada no Boletim Administrativo nº 003 de 06/01/2025, onde se lê:

“Data: 30/01/2024, 24/12/2024”

Leia-se:

“Data: 24/12/2024”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 06/01/2025

SÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de: 11/11/2024 a 15/11/2024 (5 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

*Republicada por ter saído com incorreção no título original no Boletim Administrativo nº 005 de 8 de janeiro de 2025.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>